

O SNA enviou nesta quarta-feira (15) um ofício à Líder Táxi Aéreo em que questiona a empresa a respeito de denúncias de tripulantes sobre suposta exigência de pagamento de simulador quando o aeronauta pede dispensa da companhia.

De acordo com as denúncias , a empresa estaria solicitando aos aeronautas a assinatura de um termo, antes dos treinamentos de simulador inicial e periódico, com a previsão de desconto do valor do simulador na hipótese de pedido de dispensa pelo tripulante antes da finalização do curso.

O SNA ressalta que os riscos da atividade econômica são de responsabilidade do empregador e não podem ser transferidos ao empregado conforme previsto no artigo 2º da CLT.

O sindicato espera uma resposta da Líder sobre o assunto o mais breve possível.

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/sna-atendimento>

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-sna>

Via Whatsapp: 11 98687-0052

Via app: Procurar SNA no Google Play ou na Apple Store